



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 063263040

Ref.: Ofício SGP-23 nº 352/2022

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 406/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Subprefeitura de Cidade Tiradentes e Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito do barulho no estabelecimento Bar do Mário, localizado na Rua Arroio Arapongas, 169.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FABRICIO COBRA ARBEX
 Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
 Em 23/05/2022, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **063263040** e o código CRC **7953A635**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0000811-0**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 061846614**

São Paulo, 20 de abril de 2022.

SMSU/CG**Prezada Chefe de Gabinete,**

Meus cumprimentos, incumbiu-me o Senhor Comandante Geral da GCM, informar que o presente expediente trata-se reclamação de munícipe referente ao estabelecimento comercial que vem desrespeitando a **PROGRAMA DE SILÊNCIO URBANO (PSIU)**, saliento que a referida reclamação também está acostada no **SEI 6510.2022/0003774-7**, do qual a Subprefeitura local já está ciente e realizou fiscalização pelo local conforme termo do link: 061580718.

Outrossim, em atendimento a solicitação do link: 061485049, as equipes motorizadas da IR-CT realizaram Rondas no local e não constataram que o estabelecimento esteja funcionando, conforme os links: 061532937, 061533270, 061533737, 061534091, isto posto, foi enviado a Subprefeitura o ofício apenso sob link: 061577315 e confeccionado a O.S.I. - 066/IRCT/22.

Respeitosamente,

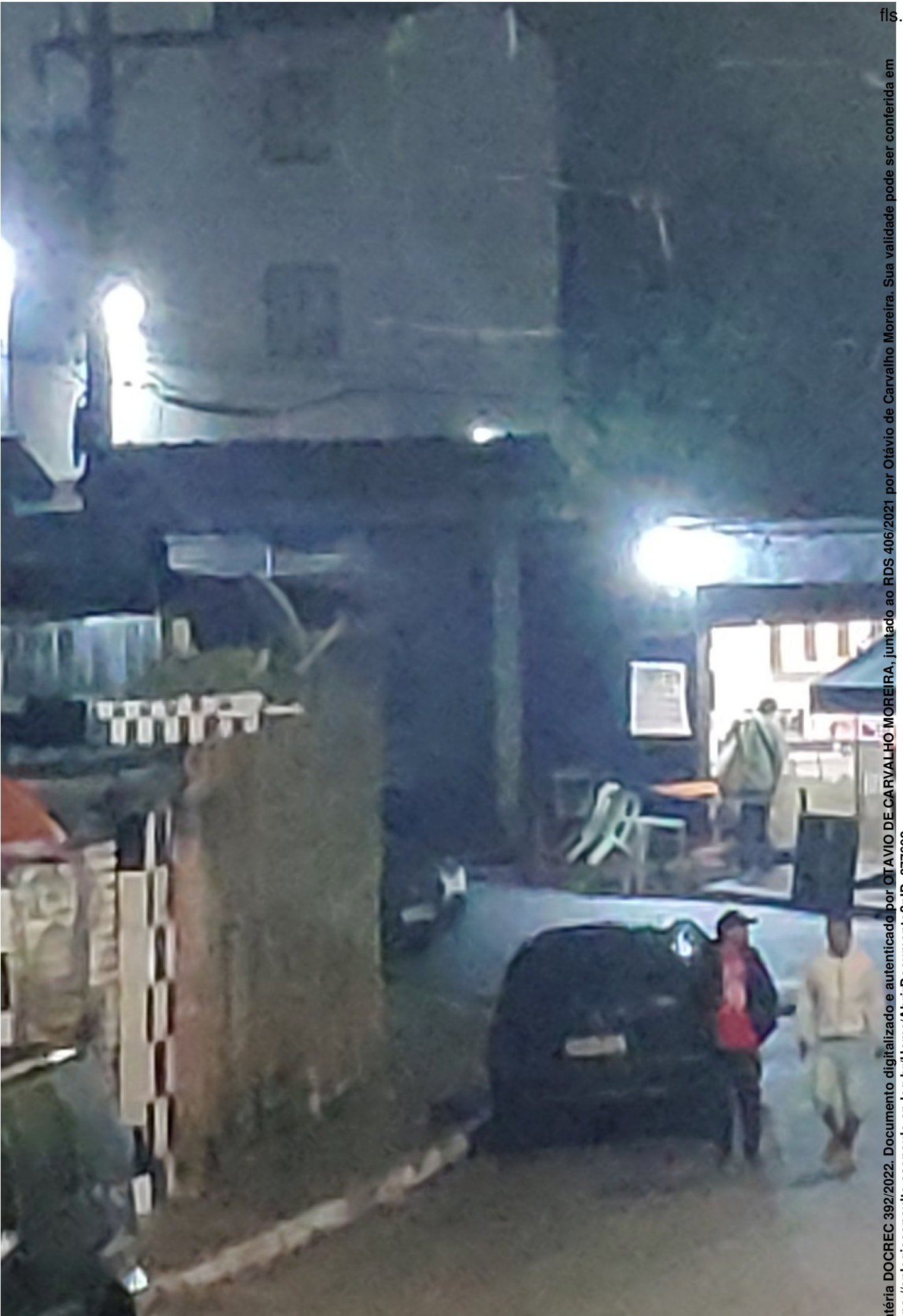


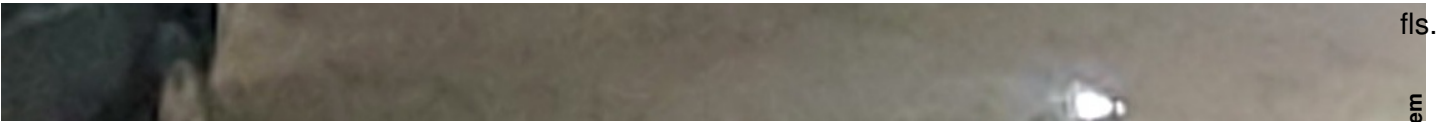
Alessandro Montini
GCM - Inspetor de Divisão
Em 20/04/2022, às 08:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061846614** e o código CRC **4DF81BF2**.



Materia DOREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377692>.





fls. 7

Matéria DOCREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377692>.







Materia DOREC-392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377692>.



Matéria DOCREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377692>.



Matéria DOCREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=377692>.



Matéria DOCREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao RDS 406/2021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377692>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0000811-0

Informação SMSU/CG Nº 061973806

São Paulo, 20 de abril de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 061846614, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Maria das Dores Alves de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 24/04/2022, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061973806** e o código CRC **DD9B8DEF**.

DOCUMENTO AUTO DE FISCALIZAÇÃO	DATA INFRAÇÃO 14/04/2022	NÚMERO 31-01.000.266-5
POSTURA ATIVIDADE	NÚMERO DO PROCESSO 2022-3.001.239-4	HORÁRIO 20:20

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	INCRA:		
CPF: 201.213.078-08	RG: 221670130/SP		
Nome: MARIA AUXILIADORA FERREIRA			
Local: R ARROIO ARAPONGAS, 167 - C			
Bairro:			
CCM:	CodLog: 34587-3		
CEP: 08485-440	Referência: COHAB		
Evento: Não	Categoria de Uso: NR		
Possui Licença?	Nº Último Processo:		
Enquadramento:			
Mais de um SQL?			
Área edificada ocupada pelo estabelecimento : 20 m2			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Estabelecimento em situação irregular, por não possuir a prévia licença de funcionamento. USO PERMITIDO.

PRECEITO LEGAL VIOLADO							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
E	Lei	16402	22/03/2016	136			
	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
Regulamentado	Decreto	57443	10/11/2016	1			
Item							

AUTO DE INTIMAÇÃO	
Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar a situação e apresentar o auto de licença de funcionamento ou encerrar as atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas, fechamento administrativo e demais cominações legais.	

AUTO DE MULTA Nº 31-002.266-5							
IMPOSIÇÃO DE MULTA							
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
E	Lei	16402	22/03/2016	141		II	
	Lei	16402	22/03/2016	165			

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 5.309,80	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES	
COMANDO NOTURNO	

FOTO DO LOCAL/ CROQUI	
	

ATENDIMENTO	
Para maiores informações, favor contatar a Prefeitura Regional CIDADE TIRADENTES, sito a Rua Juá Mirim s/n, -Cidade Tiradentes, no horário de atendimento público, das 08:00:00 às 17:00:00, de 2ª a 6ª feira.	

ASSINATURAS	
AGENTE VISTOR	
Leonardo Ortega	
RF: d7263325	
	
Assinatura	

INFRATOR	
MARIA AUXILIADORA FERREIRA	
RG: 221670130/SP CPF: 201.213.078-08	
Impossibilidade de coletar assinatura	
Assinatura	

Emitido em: 14/04/2022 às 20:33

17TU.NU45.YQ7.3149

Matéria DOCREC 392/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Emitido ao RDS 4062021 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?ID=3776692>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES****CPDU/Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São

Paulo/SP - CEP 08490-800

Telefone: (11) 3396-0000

PROCESSO 6010.2022/0000811-0**Informação SUB-CT/CPDU/SFISC Nº 061973266**

São Paulo, 20 de abril de 2022.

SUB-CT/CPDU

Sr. Coordenador,

Trata-se o presente SEI de Ofício do vereador Rubinho Nunes denunciando a incomodidade causada pelo Bar do Mário, localizado na Rua Arroio Arapongas, 169. (061379949)

Em atendimento ao solicitado pelo Sr. Coordenador, esclareço: (061420231)

Em vistoria realizada no dia 14/04/2022, o Agente Vistor Leonardo Ortega constatou que o Bar do Mário não possuía sequer CNPJ e iniciou a ação fiscal para o CPF da responsável.

Foi lavrado o Auto de Fiscalização 31.01.000.942-6, com Multa no valor de R\$ 5.309,80 e Intimação com prazo de 30 dias para apresentar o Auto de Licença de Funcionamento, ou encerrar as atividades. (061973215)

Não havia mesas e cadeiras sobre o passeio público no momento, nem caixa de som ligada.

Retorno da Fiscalização da Subprefeitura de Cidade Tiradentes ao local para interdição da atividade: a partir de 16/05/2022.

**Ana Carolina Adriano****Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 20/04/2022, às 12:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061973266** e o código CRC **5492D8A7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0014

PROCESSO 6010.2022/0000811-0

Encaminhamento SUB-CT/CPDU Nº 062166761

São Paulo, 25 de abril de 2022.

AO GABINETE DO SUBPREFEITO,

SR. SUBPREFEITO,

Com nossa ação fiscal, com previsão de retorno para interdição da atividade em 16/05/2022, nos termos da Lei 16402/16.

Favor encaminhar ao remetente.

Atenciosamente,



Alfredo Francelino Faljana

Arquiteto(a)

Em 25/04/2022, às 16:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062166761** e o código CRC **84E771E8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

Gabinete do Subprefeito

Rua Juá Mirim, s/n, Anexo Supermercados Negreiros (fundos) - Bairro Jardim Pedra Branca - São Paulo/SP - CEP 08490-800
Telefone: (11) 3396-0002

PROCESSO 6010.2022/0000811-0

Encaminhamento SUB-CT/G Nº 062679367

São Paulo, 03 de maio de 2022.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. Presidente

Restituímos o presente com as informações da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano desta Subprefeitura sei 062166761 .

Att.



Francisco Nunes Sobrinho
Chefe de Gabinete

Em 04/05/2022, às 16:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062679367** e o código CRC **83A76053**.